

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000010/04 de 27 de Abril de 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001026/04 de 27 de Abril de 2004.

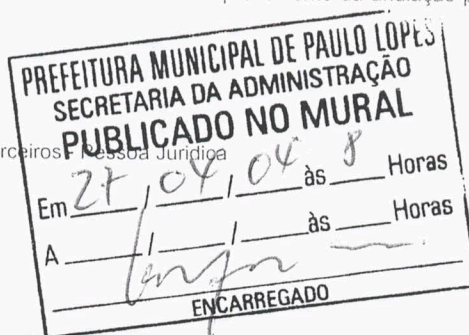
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 72.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.009-3.3.50.41.00.00 - Contribuicoes	3.000,00
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0034.2.005-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
06.01.12.361.0018.1.005-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
06.01.12.361.0018.1.005-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
07 - SEC.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
07.01 - SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
07.01.23.695.0051.2.015-3.3.50.41.00.00 - Contribuicoes	2.500,00
07.01.27.812.0021.2.016-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS	
10.01 - ENCARGOS GERAIS	
10.01.28.843.0000.0.001-3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01.04.122.0009.2.003-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.009-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
06.01.12.361.0018.1.006-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
06.01.12.361.0018.1.005-4.4.90.61.00.00 - Aquisicao de Imoveis	10.000,00
07 - SEC.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
07.01 - SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
07.01.27.812.0021.2.016-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil	500,00
07.01.23.695.0051.2.015-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil	500,00
07.01.23.695.0051.2.015-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
07.01.23.695.0051.2.015-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
07.01.23.695.0051.2.015-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
07.01.23.695.0051.1.008-4.4.90.61.00.00 - Aquisicao de Imoveis	3.000,00



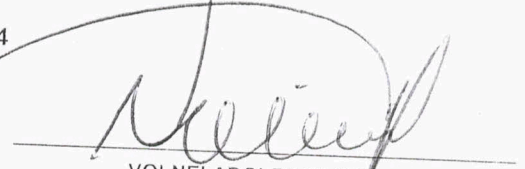
09 - SEC. DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO
09.01 - SEC. DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO

09.01.20.606.0048.2.020-3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita

500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Abril de 2004



VOLNEI ADOLFO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 27 / 04 / 04 às 8 Horas
A 1 / 04 / 04 às 1 Horas
ENCABREGADO